



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

N.º único: 353839

N/referência: 164/11.ªCTSSAP

Data: 05 MAI 2010

Assunto: Parecer da Conta Geral do Estado 2008.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 206.º do RAR, junto se remete o parecer da Conta Geral do Estado 2008, aprovado na reunião realizada por esta Comissão no dia 4 de Maio de 2010, com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e a abstenção do PCP e BE.

Com os melhores cumprimentos, 

O PRESIDENTE DA COMISSÃO


(Ramos Preto)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER

A Conta Geral do Estado de 2008

I – Considerandos

1. Nos termos da alínea *d*) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa incumbe à Assembleia da República tomar as Contas do Estado e das demais entidades públicas que a lei determinar, com o Parecer do Tribunal Constitucional e os demais elementos necessários à sua apreciação.
2. O Tribunal de Contas emitiu, nos termos constitucionais aplicáveis – alínea *a*) do n.º 1 do artigo 214.º da Constituição da República Portuguesa – o competente Parecer sobre a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2008, incluindo a conta da Segurança Social. Neste Parecer o Tribunal de Contas refere diversas recomendações que deverão ser tomadas em consideração nos próximos exercícios. O Tribunal de Contas justifica uma posição de reserva sobre a conta da segurança social de 2008, considerando que as recomendações à Conta Geral do Estado de 2007 continuaram por implementar durante o ano de 2008.
3. Para os efeitos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, o Presidente da Comissão Parlamentar do Orçamento e Finanças solicitou à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública a emissão de Relatório e Parecer, em razão da matéria, sobre a Conta Geral do Estado de 2008, incluindo a parte relativa à Segurança Social, a remeter à Comissão de Orçamento e Finanças (COF) até ao dia 7 de Maio de 2010.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4. Atendendo à solicitação, o presente Parecer incide exclusivamente sobre os domínios do Emprego, da Segurança Social e da Administração Pública constantes da Conta Geral do Estado de 2008, que visa constituir o contributo da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública para o Relatório que se encontra em fase de elaboração no âmbito da COF.

Nestes termos,

A Conta Geral do Estado de 2008, incluindo a da Segurança Social, objecto do presente Parecer, põe em evidência os principais factores económicos com impacto na evolução das contas públicas.

Feita a análise ao Mercado de Trabalho, constata-se o seguinte:

- A população activa aumentou face ao ano homólogo, passando de 5618.3 em 2007 para 5624,9 em 2008, sendo que esta tendência de aumento se verifica desde o ano de 2005;
- O emprego total também aumentou face ao período homólogo, passando de 5169,7 em 2007 para 5197,8 em 2008, tendência que se verifica igualmente desde 2005;
- A taxa de emprego (15-64) registou um aumento desde o ano de 2005, à excepção de 2007; aumentou em 2008, situou-se em 68,2% face a 67,2% em 2007, no ano de 2006 situou-se em 67,9% e em 2005 situou-se nos 67,5%.
- A taxa de desemprego em 2008 situou-se nos 7,6%, inferior a 2007 cuja taxa atingiu 8,0%, inferior a 2006 cuja taxa se situou nos 7,7% e igual a 2005 cuja taxa foi de 7,6%.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – CSS 2008

Da análise à execução orçamental do ano de 2008 constata-se, em termos gerais, que a receita efectiva evidencia um acréscimo de 6,58% em relação ao período homólogo de 2007, e a despesa efectiva evidencia um acréscimo de 4,68% em relação ao mesmo período do ano de 2007.

O comportamento da receita está condicionado, nomeadamente, pela evolução das contribuições que, representando 60,43% da receita efectiva evidencia um acréscimo de 5,76% relativamente ao período homólogo de 2007, e pelo acréscimo das transferências correntes obtidas que representam 36,12% da receita efectiva e regista um acréscimo de 7,50% no período em análise.

O acréscimo de 4,68% na despesa efectiva, relativamente ao valor registado no período homólogo de 2007, decorre do efeito conjugado de um aumento de 5,56% nas transferências correntes (as quais, incluindo fundamentalmente as transferências para famílias, representam 94,13% da despesa efectiva) e de um decréscimo de 15,81% no conjunto dos subsídios.

A execução orçamental no período em análise gerou um saldo orçamental na óptica da contabilidade pública de 1.611,4 milhões de euros, superando o valor registado no período homólogo de 2007 em 37,52%.

O saldo orçamental na óptica da Contabilidade Nacional, em 31 de Dezembro de 2008, no montante de 1.626,8 milhões de euros, evidencia um acréscimo de 23,76% relativamente ao período homólogo de 2007.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

– Receita

A receita efectiva atingiu no período em análise 21.649,9 milhões de euros, denotando, em relação ao período homólogo do ano anterior, um acréscimo de 6,58%.

Para o referido resultado contribuíram, nomeadamente:

- **Receita de Contribuições** – As contribuições e quotizações cobradas no ano de 2008 situam-se em 13.082,1 milhões de euros, representando 60,43% da receita efectiva do SSS e evidenciando um acréscimo de 712,4 milhões de euros, ou seja, 5,76% relativamente ao período homólogo de 2007;

- **Rendimentos da propriedade** – no montante de 410,7 milhões de euros, registando um acréscimo de 23,88% relativamente ao período homólogo de 2007 e mantendo uma expressão relativa de 1,90% no total da receita efectiva do ano;

- **Transferências Correntes** – no montante de 7.820,3 milhões de euros, isto é, 36,12% das receitas efectivas, apresentando um acréscimo de 7,50% relativamente a igual período do ano anterior, nas quais as “*Transferências da administração central*” (englobando as transferências do MTSS, do MFAP e do ME), no valor de 7.205,8 milhões de euros, apresentam um acréscimo de 7,74 % face a 2007 e as “*Transferências de Instituições sem fins lucrativos*”, no montante de 161,2 milhões de euros, decresceram 12,84 % relativamente ao período homólogo de 2007;

- **Transferências de Capital** – atingiram o montante de 17,0 milhões de euros no período em análise, onde a componente da “AC” apresenta um decréscimo de 29,25% em relação ao período homólogo de 2007, em boa parte explicado pelo decréscimo registado a nível das transferências no âmbito do “PIDDAC OE”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

– Despesa

A despesa global efectiva atingiu em 2008 o montante de 20.038,5 milhões de euros, representando, em relação a idêntico período de 2007, um acréscimo de 4,68%.

Para o supracitado comportamento da despesa, há a referir o seguinte:

- **Transferências correntes** – a despesa paga atinge 18.862,5 milhões de euros, representando 94,13% da despesa efectiva total, e correspondendo a 99,74% do valor orçamentado, reflecte um crescimento de 5,56% face ao período homólogo do ano anterior. As “*transferências correntes para as famílias*”, que incluem as prestações sociais, representam 84,23% da despesa efectiva, evidenciam o montante de 16.879,0 milhões de euros, registando um acréscimo de 5,33% relativamente ao período homólogo de 2007. No cômputo das “*transferências correntes para as famílias*”, refira-se relativamente a:

- **Pensões** – A execução orçamental desta rubrica evidencia uma despesa de 12.818,15 milhões de euros, que corresponde a 99,94% do valor orçamentado, reflectindo um crescimento de 5,82% face ao período homólogo do ano anterior e representando 63,97% da despesa efectiva total.

- **Prestações de desemprego e social de desemprego e apoios ao emprego** – em 2008, a despesa registada atingiu o montante de 1.566,6 milhões de euros, que representa 7,82% da despesa efectiva, correspondendo a um grau de execução orçamental de 99,35%. Considerando apenas as prestações de desemprego, estas atingiram o valor de 1.075,8 milhões de euros, consumindo cerca de 99,33% do valor orçamentado para 2008 e registando, relativamente a igual período de 2007, um decréscimo de - 11,54%.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Abono de Família** – atingiu no período em análise o montante de 823,3 milhões de euros, que absorve 4,11% da despesa efectiva do Sistema, executando 99,89% do valor orçamentado, registam um acréscimo nominal de 23,99% relativamente ao período homólogo de 2007, fruto das novas medidas de protecção a famílias implementadas.

- **Subsídio e complemento de doença** – no montante de 429,0 milhões de euros, representando 2,14% da despesa efectiva do Sistema, traduzindo um grau de execução orçamental de 99,46%, registam uma diminuição de 4,89% relativamente a igual período de 2007.

- **Rendimento Social de Inserção** – que atingiu o montante de 425,7 milhões de euros, absorvendo 2,12% da despesa efectiva do Sistema e executando 99,51% do valor orçamentado, regista um agravamento de 14,26% face a igual período de 2007.

- **Complemento Solidário para Idosos** – a despesa paga atingiu, em 2008, 110,5 milhões de euros, que excedeu em 71,3 milhões euro, isto é, + 181,5%, a despesa paga em idêntico período de 2007.

- **Acção Social** – A despesa com as prestações de Acção Social, sem incluir as transferências para a Educação relativas à componente social do pré-escolar/rede pública, ascende ao montante de 1.479,8 milhões de euros, isto é 7,38% da despesa efectiva do Sistema, apresentando um nível de execução de 96,12% e um acréscimo de 5,1% face ao período homólogo de 2007.

- **Subsídios a Acções de formação profissional** – no total de 584,0 milhões de euros, representam 2,91 % da despesa efectiva e evidenciam um grau de execução orçamental de 99,32%, registando, contudo, um decréscimo de 16,38% relativamente à despesa registada em igual período de 2007. No cômputo global da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

despesa registada nesta rubrica, a parcela financiada pelas transferências do FSE evidencia uma contracção de 13,78% relativamente a igual período de 2007, enquanto na Componente Pública Nacional aquela contracção é de 25,51%.

- **Despesas e transferências de capital – PIDDAC OSS, OE, FEDER** – As despesas com os programas do PIDDAC OSS (P01 + P06) atingiram o montante de 17,1 milhões de euros, enquanto os pagamentos efectuados no âmbito dos programas do PIDDAC OE e FEDER (P17) evidenciam o montante de 14,8 milhões de euros, sendo que 8,3 milhões de euros foram financiados pelo Capítulo 50.º do OE e 6,5 milhões de euros foram suportados pelo financiamento comunitário – FEDER.

III – Conclusões

1. Incumbe à Assembleia da República, nos termos constitucionais aplicáveis, tomar as contas do Estado e das demais entidades públicas que a lei determinar, com o Parecer do Tribunal de Contas e os demais elementos necessários à sua apreciação.
2. Compete à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, nos termos regimentais aplicáveis, a emissão de parecer em razão da matéria sobre a Conta Geral do Estado de 2008, incluindo a parte relativa à Segurança Social, a remeter à COF.
3. O presente Parecer incidiu exclusivamente sobre os domínios do emprego, da segurança social e da administração pública constantes da Conta Geral do Estado de 2008, incluindo a da Segurança Social, e visa constituir o contributo da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública para o relatório final que se encontra em fase de elaboração no âmbito da COF.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

4. No domínio do mercado de trabalho, no conjunto de 2008, apresentou uma evolução positiva, consubstanciada num maior crescimento do emprego e numa diminuição da taxa de desemprego face a 2007.
5. Continua o esforço de redução dos efectivos da Administração Pública através da continuação da aplicação da regra indicativa de, em termos médios, substituir cada dois funcionários que deixem o serviço activo por um único novo funcionário.
6. No domínio da Segurança Social salienta-se o envelhecimento activo da população, o crescimento negativo da natalidade e a evolução positiva do saldo da conta da Segurança Social.

Parecer

A Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública delibera, nos termos regimentais aplicáveis, remeter o presente Parecer à Comissão de Orçamento e Finanças.

Palácio de São Bento, 4 de Maio de 2010.

O Presidente da Comissão



(Ramos Preto)

A Deputada Relatora



(Teresa Santos)